

Portaria n° 760/2017
De 14 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora Maria Auxiliadora de Oliveira por um período de 30 dias, a serem usufruídas nos seguintes períodos:

- Gozo de férias dos primeiros 20 dias de 27 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018.
- Gozo de férias dos últimos 10 dias em 07 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 07/12/2016-06/12/2017.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de dezembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal